

COOPERATIVAS DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SALVADOR: condições de trabalho dos idosos em tempo de pandemia covid-19

Joilson Santos Santana 1¹
Cristina Maria Dacach Fernandez Marchi 2²
Debora Carol Luz da Porciuncula 3³

RESUMO

Esse artigo buscou apresentar as condições de trabalho nas cooperativas de catadores de resíduos sólidos no município de Salvador-Ba, durante a pandemia do novo Coronavírus SARS-CoV-2, visando destacar as condições impostas aos trabalhadores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, os chamados idosos, que de acordo com o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas. Utilizando os seguintes métodos de procedimentos: o estudo bibliográfico e documental, bem como análises por meio de observação direta em cooperativas de materiais recicláveis da cidade. Dentre os resultados obtidos destaca-se o percentual 15% de trabalhadores pertencentes ao grupo de risco por terem idade igual ou superior a 60 anos do total de 220 integrantes de 10 cooperativas em Salvador. Observadas durante o período de abril a maio de 2020. Com base na metodologia aplicada observou-se o afastamento destes trabalhadores (as) das suas atividades laborais, por pertencerem ao grupo de risco, conforme definido pelo Ministério da Saúde (MS), vale ressaltar que estes trabalhadores não dispõem de apoio dos poderes públicos para efetivação de suas atividades laborais, desta maneira estando sem suporte durante o período de pandemia. Contudo, mesmo afastados das atividades laborais continuaram recebendo apoio das cooperativas que integram, onde destaca-se o suporte para que estes trabalhadores acessassem por meio da busca do auxílio emergencial disponibilizados pelos poder público executivo federal e municipal.

Palavras-chave: Catadores. Resíduos Sólidos. Idosos. Pandemia. Trabalho.

1. INTRODUÇÃO

Dentre os maiores desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, está a gestão dos Resíduos Sólidos (RS), Conke & Nascimento (2018), indicam a que desde os anos de 1990, com o aumento exponencial do acesso a bens de consumo pelas famílias a questão dos resíduos sólidos tem ganhado notoriedade no Brasil. De acordo com os autores citados mais do que os perigos sanitários e de saúde pública resultantes do acúmulo de RS existe a uma notória preocupação com

¹ Mestrando do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Ambiental e Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social. Salvador, UCSAL, Bolsista da FAPESB, joilson.santana@ucsal.edu.br

² Prof.^a Dra Universidade Católica do Salvador, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social. Salvador, BA/Brasil. cristina.marchi@pro.ucsal.br

³ Prof.^a Dra Universidade Católica do Salvador, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social. Salvador, BA/Brasil. debora.porciuncula@pro.ucsal.br

a conservação da natureza e com a reutilização de recursos. Este desafio da gestão de resíduos sólidos urbanos precisa tornar-se agenda permanente dos governos municipais e estaduais, pois é sabido que nem todos os municípios têm priorizado esta agenda e com isto avançado na resolução das questões que se vinculam aos resíduos sólidos. (CONKE & NASCIMENTO, 2018).

A aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), por meio da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que reúne os princípios, objetivos, metas e instrumentos relativos à gestão de resíduos sólidos, é considerada um importante avanço voltado à melhorias da gestão dos RS. As ações de coleta seletiva realizadas no Brasil, por exemplo, são fundamentais do ponto de vista da busca pela sustentabilidade econômica, ambiental e social no tocante à gestão dos resíduos sólidos gerados pós-consumo pela população. Outro aspecto de destaque da PNRS é o reconhecimento e a valorização dos catadores de materiais recicláveis, destacando a importância destes trabalhadores para a reciclagem no país, além de estimular o trabalho desenvolvido pelos catadores. (BRASIL, 2010)

A legislação supracitada estimula o trabalho desenvolvido pelos catadores de material reciclável. Segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR, 2019) trabalham como catadores de materiais recicláveis no Brasil entre 800 mil a 1 milhão de pessoas. Em Salvador, existem aproximadamente 16 cooperativas, de acordo com cadastro da Empresa de Limpeza Urbana - LIMPURB. Dentre essas cooperativas, 10 (dez) possuem entre os seus cooperados trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos, conforme levantamento do Programa Recicle Já Bahia da Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Administração do Governo do Estado da Bahia - SUPAT/SAEB e do Centro de Arte e Meio Ambiente - CAMA (BAHIA, 2020).

Segundo Vanzella et al. (2011) muitos idosos permanecem no mercado de trabalho ou retornam a ele após a aposentadoria por vários motivos, entre eles destacam-se: a necessidade de uma renda adicional, ocupação do tempo ocioso/ou o gosto pelo trabalho desenvolvido. Entre as atividades laborais desenvolvidas por estes trabalhadores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos está a atividade de coleta de materiais recicláveis, considerada uma atividade pesada para trabalhadores desta faixa etária em função do esforço físico pesado que é dedicado à sua realização.

Este tipo de trabalhador vem sofrendo mais intensamente os efeitos que a pandemia do novo Coronavírus impôs à sociedade, já que compõem o grupo de risco, segundo o Ministério da Saúde e necessitam trabalhar. A situação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis na capital baiana ficou ainda mais difícil por conta desta pandemia, responsável por um impacto direto pela redução de postos de trabalho e da renda dos catadores devido ao fechamento de estabelecimentos comerciais, de instituições públicas e privadas por meio de recomendações de autoridades públicas de saúde, locais onde era realizada periodicamente a coleta seletiva.

Segundo Geiss (2019) o novo coronavírus SARS-CoV-2, que causa a COVID-19 é um patógeno muito sério para quem tem idade igual ou superior a 60 anos, devido às condições de saúde, muitas vezes delicadas, em função da idade. Além disto, as estatísticas se tornam mais desalentadoras à medida que os pacientes envelhecem. Segundo o autor, enquanto pacientes entre 60-70 anos têm uma probabilidade de 0,4% de morrer, aquele com idade entre 70 e 80 anos tem 1,3% e com mais de 80 anos, de 3,6% (GEISS, 2019).

A COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, foi detectada no Brasil no mês de fevereiro de 2020. A Organização Mundial da Saúde (OMS) comunicou que a COVID significava Corona Virus Disease (Doença do Coronavírus), enquanto “19” se referia ao ano de 2019. Em dezembro deste ano foi registrado os primeiros casos da doença, na província de Wuhan, na China, segundo informações da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ, 2020).

Neste contexto, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES por meio de suas Câmaras Temáticas Nacionais de Resíduos Sólidos, Saúde Ambiental e Comunicação e com a colaboração de integrantes da Comissão de Estudos Especiais de Resíduos de Serviços de Saúde da Associação Brasileira de Normas Técnicas (CEE 129 ABNT) emitiu recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia da COVID-19, sinalizando entre outras medidas a paralisação da coleta seletiva. A ABES também apresentou estudo sobre o tempo de permanência do Coronavírus nas superfícies, que varia de material para material, conforme Figura 1.

Figura 1 - Informações sobre o tempo de permanência do Coronavírus nas superfícies



superfícies. Fonte: ABES (2020).

As cooperativas de catadores de resíduos sólidos da cidade do Salvador possuem idosos que necessitam de amparo e proteção diante desta pandemia, embora essas cooperativas desenvolvam um trabalho importante para a sociedade atuam em um cenário desfavorável: sem infraestrutura adequada, sem recursos materiais e financeiros e sem condições ambientais mínimas para um desempenho eficaz e seguro. Diante do contexto apresentado, o objetivo deste estudo é apresentar e discutir os desafios para realização do trabalho nas cooperativas de materiais recicláveis no município de Salvador, durante a pandemia da COVID-19, visando destacar as condições adversas impostas aos trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL

A construção desta abordagem sobre o modelo de desenvolvimento econômico e a geração de resíduos sólidos no Brasil torna-se importante para delinear em que contexto estão inseridas as cooperativas de catadores de resíduos sólidos de Salvador. O Brasil, um dos países da América Latina pautado pelo sistema capitalista de produção e relações sociais, também tivera marcado em sua história as influências da chamada teoria de desenvolvimento, que tinha como principal objetivo a identificação dos obstáculos que se impunham à plena implantação da modernidade, aquela de base desenvolvimentista urbano e industrial (DUARTE & GRACIOLLI, 2007, p. 1).

A ideia central na Teoria do Desenvolvimento é

... o entendimento do desenvolvimento enquanto um continuum evolutivo. Os países avançados se encontrariam nos extremos superiores desse continuum, que se caracterizava pelo pleno desenvolvimento do aparelho produtivo, de forma que o processo de desenvolvimento econômico que neles ocorreu seria um fenômeno de ordem geral, pelo qual todos os países que se esforçassem para reunir as condições adequadas para tal deveriam passar. Enquanto isso, as nações atrasadas se encontrariam em um estágio inferior de desenvolvimento, com baixa expressão em termos do desdobramento de seu aparelho produtivo, em decorrência de sua incipiente industrialização. (DUARTE & GRACIOLLI. 2007b, p. 2)

Nesta perspectiva o Brasil pode ser considerado uma destas nações atrasadas que se encontrariam no chamado estágio inferior de desenvolvimento, com baixa eficiência em termos do desdobramento de seu aparelho produtivo, em decorrência de sua tardia industrialização. Contudo, com o início da crise na Teoria do Desenvolvimento surge a Teoria da Dependência. Para Duarte e Graciolli (2007) esse novo arcabouço teórico, diferentemente do primeiro, tentou compreender as limitações de uma forma de desenvolvimento que se iniciou em um período histórico no qual a economia mundial já estava constituída sob a hegemonia de poderosos grupos econômicos e forças imperialistas.

Ainda segundo os autores, diferentemente do Desenvolvimentismo, a Teoria da Dependência não vislumbrava o subdesenvolvimento e desenvolvimento como etapas de um processo evolutivo, mas sim como realidades que, ainda que estruturalmente vinculadas, eram distintas e contrapostas. Dessa forma, o subdesenvolvimento passava a ser visto como um produto do desenvolvimento capitalista mundial sendo, por isso mesmo, uma forma específica de capitalismo. (DUARTE & GRACIOLLI. 2007, p. 3). Vale destacar as correntes da teoria da dependência, a weberiana, representada no Brasil por Fernando Henrique Cardoso e Enzo Falleto; e a marxista que tem como seu principal expoente o Ruy Mauro Marini que realizou toda a interpretação a respeito do capitalismo periférico, onde o Brasil fora incluído, estruturada a partir da construção teórica de marxiana em especial sobre o tratamento daquilo que ele chamou de Lei Geral da Acumulação Capitalista.

Seguindo a base da Lei Geral da Acumulação Capitalista, o Brasil se insere no sistema capitalista de produção, que possui como regra geral a produtividade crescente, de tal forma que a composição do capital apresenta tendência de aumento progressivo. Nesse sentido, e como a expansão do capital depende que a

força de trabalho seja continuamente incorporada a ele, acumular capital significa necessariamente aumentar a massa de trabalhadores (DUARTE & GRACIOLLI, 2007). Para os autores,

Ao ser o motor principal da reprodução no sistema capitalista – dado sua capacidade de criar valor adicional - e conseqüentemente, ao permitir e garantir a ampliação da riqueza, a classe trabalhadora acaba produzindo as condições que a tornam relativamente irrisória a este mesmo processo. Isso porque, quando ocorre um incremento na composição do capital, a produtividade do trabalho deve ser ampliada através da intensificação do processo cumulativo, e não através da contratação de trabalhadores a serem incluídos no processo produtivo, o que quer dizer que amplia-se a quantidade de máquinas e equipamentos, mas a contratação de trabalhadores não acompanha essa ampliação. A partir disso, forma-se o exército industrial de reserva, fator de vital importância para o funcionamento do sistema capitalista (DUARTE & GRACIOLLI, 2007, p. 7).

Atualmente, entre os integrantes do chamado “exercito industrial de reserva”, estão os desempregados homens e mulheres com baixa escolaridade e pouca oportunidade de inserção no mercado de trabalho formal. Ademais, emerge uma crise ambiental intensificada pelos modelos de produção e consumo, produz e reproduz a degradação de ambientes naturais em todo mundo (NASCIMENTO; PIMENTEL, 2018, p. 199). O consumo crescente de bens não duráveis e descartáveis plásticos se intensifica com a abertura do mercado global, com isto a geração e descarte inadequado dos resíduos sólidos são um dos exemplos deste cenário, de poluição e destruição da natureza. A responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos é um dos maiores e principais problemas ambientais urbanos e um dos maiores desafios dos governos municipais e estaduais dada a complexidade que envolve a questão da gestão dos resíduos (ALMEIDA JR ET AL. (2015, p. 5).

O descarte inadequado destes resíduos causam graves impactos socioambientais, a exemplo, poluindo rios, praias e estuários, contribuindo com o aumento do risco de enchentes; causando o entupimento de bueiros; poluindo mananciais utilizados para o abastecimento público de água; danos à paisagem, degradação do ecossistemas aquáticos; contribuindo para a disseminação de vetores responsáveis pela transmissão de doenças; além gerar o aumento de materiais destinados aos aterros sanitários, vindo a diminuir a sua vida útil (FILHO & CARDOSO, 2016). Vale ressaltar que algumas doenças são resultantes das condições de degradação do meio ambiente, resultado de um modelo de exploração dos bens da natureza estes cada vez mais reduzidos a mera condição de

mercadoria e, com isto, destituídos de sua importância para a manutenção da vida e do equilíbrio ecossistêmico. O ritmo e a intensidade com que os resíduos são gerados e estão degradando e poluindo a natureza estão intimamente associados ao padrão de consumo pautado no excesso não combatido, na produção desnecessária de embalagens não degradáveis o que em síntese culminará com constatação de que governos e empresas não cumprem as diretrizes presentes na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (BRASIL, 2010).

A despeito deste cenário preocupante a ação dos catadores e catadoras de material reciclável vem cada vez mais ganhando visibilidade e importância. A reciclagem, por meio da coleta seletiva, é uma alternativa amplamente benéfica na gestão de resíduos sólidos urbanos, consistindo não ação de recolhimento dos materiais recicláveis (papel, metais, papelão e etc.) que são separados dos demais resíduos orgânicos. Para essa alternativa, considerada ambientalmente sustentável, ocorrer de maneira eficiente seria necessário que o funcionamento organizado de cooperativas fosse assegurado e protegido pelos municípios, de forma que os catadores de resíduos sólidos pudessem agir com segurança e assistidos por políticas públicas que os auxiliassem no processo quem envolvem o a coleta, o transporte, a triagem e o beneficiamento dos resíduos sólidos vindo com isto transformar o problema ambiental em geração de trabalho, emprego e renda, além de permitir a inclusão socioproductiva desses trabalhadores. (CUNHA, 2018).

3. ASPECTOS TEORICOS CONCEITUAIS PARA COMPREENSÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHOS DOS CATADORES COOPERATIVADOS

Para o entendimento dos elementos que fundamentam este estudo buscou-se evidenciar o conceito de ambiente de trabalho dos catadores cooperativados. A situação laboral dos catadores de materiais recicláveis é preocupante, pois o ambiente de trabalho para a realização das suas atividades é insalubre, desgastante e sem o devido apoio institucional, tampouco contam com o acesso a tecnologias consideradas de fácil compreensão e aplicação capazes de melhorar a logística e operacionalização do processo de trabalho. Ademais, conforme discutem Marchi & Santana (2018), as atividades dos catadores de material reciclável são permeadas pelo preconceito e pela discriminação, sobretudo porque a sociedade consumista e dissociada de reflexões a respeito do valor dos resíduos coletados e da importância

socioambiental da ação dos catadores de produtos recicláveis acaba por considerá-los temíveis, reduzindo em importância a atividade de coleta condenando a todos que se dedicam ao manejo do que consideram, erroneamente, como o “lixo”.

Uma das modalidades de trabalho das atividades de coleta, de triagem, de armazenamento e de comercialização dos resíduos sólidos é o cooperativismo. Para Stroh (2016) a relevância do cooperativismo para a atividade do catador de materiais recicláveis consiste em “... alternativa de inclusão produtiva de parcela social tradicionalmente marginalizada e estigmatizada” (STROH, 2016, p.250). A organização em cooperativas e associações promove a união dos catadores, contribuindo entre outros aspectos com a facilidade para a obtenção e venda dos materiais recicláveis, que permite valorizar o preço do material coletado.

Segundo Magni & Günther (2014) o modelo das atuais cooperativas de catadores de resíduos sólidos que conhecemos, teve em início em São Paulo edisseminou-se pelo País a partir do início da década de 1990. Estas cooperativas são formadas por pessoas físicas e de baixa renda, que têm jornada de trabalho flexível e baixa remuneração em decorrência das dificuldades em acessar tecnologias e recursos que torne mais ágil, eficaz e produtivo o processo de triagem de plásticos, metais, papéis e vidro.

Marchi e Santana (2019) informam que as cooperativas surgem com tripla função: econômica, ambiental e social. A função econômica se deve a geração do trabalho e renda resultado da venda de materiais recicláveis; a função ambiental estará associada ao o reaproveitamento dos materiais, reduzindo o impacto ambiental destes quando lançados indiscriminadamente na natureza e; a função social associada ao resgate dos indivíduos excluídos do mercado de trabalho formal, valorizando-os enquanto profissionais e sujeitos de direitos. Vale destacar que desde 09 de outubro de 2002, a categoria Catadores de Materiais Recicláveis foi reconhecida como profissão regulamentada pela Portaria nº 397 na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Essas cooperativas, podem ser vistas, como exemplos de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), a sua formação compreende a organização da produção de bens e de serviços, a distribuição, o consumo e o crédito com base nos princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade. Os EES utiliza a

... gestão democrática, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, a valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.” (MARCHI & SANTANA, 2018, p. 188).

Quanto a infraestrutura física e produtiva, a maioria destes empreendimentos não dispõe de galpão e de equipamentos de produção adequados ao trabalho, estão em sua maioria localizados nas periferias da capital baiana, mesmo local onde também residem os seus integrantes. Territórios marcados pelas desigualdades sociais e carentes do pleno e irrestrito acesso as condições dignas de saneamento básico.

Na maioria das vezes, a atuação de coleta seletiva destas cooperativas acontece fora dos seus territórios, migrando para os chamados “bairros nobres” da metrópole soteropolitana, locais onde a produção de resíduos é equivalente ao padrão socioeconômico dos seus moradores. Um destes bairros onde ocorre uma boa parte da coleta seletiva é a Pituba, cujo acesso aos serviços de saneamento básico é uma realidade bem distinta dos bairros localizados nas periferias, sendo também o bairro onde foram registrados os primeiros casos da COVID-19 em Salvador.

Entre os trabalhadores das 10 cooperativas observadas, existem pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, os idosos. De acordo com o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (BRASIL, 2003), estes sujeitos sociais têm o direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas as suas condições físicas, intelectuais e psíquicas. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a referida Lei, estando asseguradas todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003).

4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste estudo é de abordagem quali-quantitativa. Adotou-se como métodos de procedimento o estudo bibliográfico e documental, bem como as análises através de observação direta em cooperativas de materiais recicláveis da cidade de Salvador (fontes de autores que discutem estes métodos)

Em relação aos objetivos, a pesquisa pode ser classificada como descritiva já que observou, coletou e descreveu dados sobre o fenômeno da Covid-19 junto aos trabalhadores cooperativados com idade igual ou superior a 60 anos, ou seja, explorou as oportunidades disponíveis para tratar de um fenômeno significativo ocasionado por uma circunstância extrema.

Para a desenvolvimento do texto, foram desenvolvidas quatro etapas:(i) Levantamento bibliográfico, em — artigos, livros, documentos e dissertações. Para proceder a investigação elegeu-se as seguintes palavras-chave: Cooperativismo; Catadores de Materiais Recicláveis; Resíduos Sólidos; Idosos; Pandemia do novo Coronavírus; (ii) Leitura e fichamento dos documentos pré-selecionados; (iii)

1. Observação direta, realizada no período de abril a maio de 2020 junto a 10 (dez) cooperativas de catadores de materiais recicláveis de Salvador, parceiras de Programa Recicle Já Bahia (SUPAT/SAEB) e do Centro de Arte e Meio Ambiente – CAMA e por fim; (iv) a
2. Análise dos dados, redação e revisão do texto final.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante do contexto de pandemia da COVID-19 as 10 cooperativas analisadas neste estudo foram organizadas da seguinte forma: 09 como cooperativas e 1 como associação, sendo que juntas totalizam 220 associados e cooperados (PROGRAMA RECICLE JÁ BAHIA & CAMA, 2020). Mesmo organizados em cooperativas neste estudo tratadas como EES, os catadores de resíduos sólidos de Salvador não dispõem de infraestrutura física e produtiva adequada para realização das suas atividades laborais, como já mencionado.

Em relação ao funcionamento dos EES pesquisados houve paralisação e/ou redução dos horários de funcionamento das atividades durante o período pesquisado, em função da pandemia da COVID-19. De acordo com informações disponibilizadas pelos representantes das cooperativas, as motivações expostas para essa tomada de decisão foram *“o fechamento de empresas parceiras, o medo de contaminação, a recomendações de parceiros e as recomendações de autoridades públicas municipais e estaduais de saúde, entre outras”* (PROGRAMA RECICLE JÁ BAHIA & CAMA, 2020).

Como já mencionado em sessão anterior, o bairro de maior atuação destas EES é a Pituba, este bairro apresentou o maior número de casos confirmados de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Correio24 (2020), este dado pois em alerta as EES que lá atuavam, pois havia o risco eminente de contaminação e propagação do vírus pelos catadores, sobretudo os catadores idosos. A principal medida adotada pelas EES foi determinar o afastamento imediato dos catadores de materiais recicláveis com idade igual ou superior a 60 anos. A Figura 3 apresenta a porcentagem de trabalhadores desta faixa etária conforme levantamento feito pelo Programa Recycle Já Bahia & CAMA (2020). Os resultados do levantamento realizado indicou que em todos os 10 EES existe a presença de idosos (15%) sobre o total de trabalhadores.

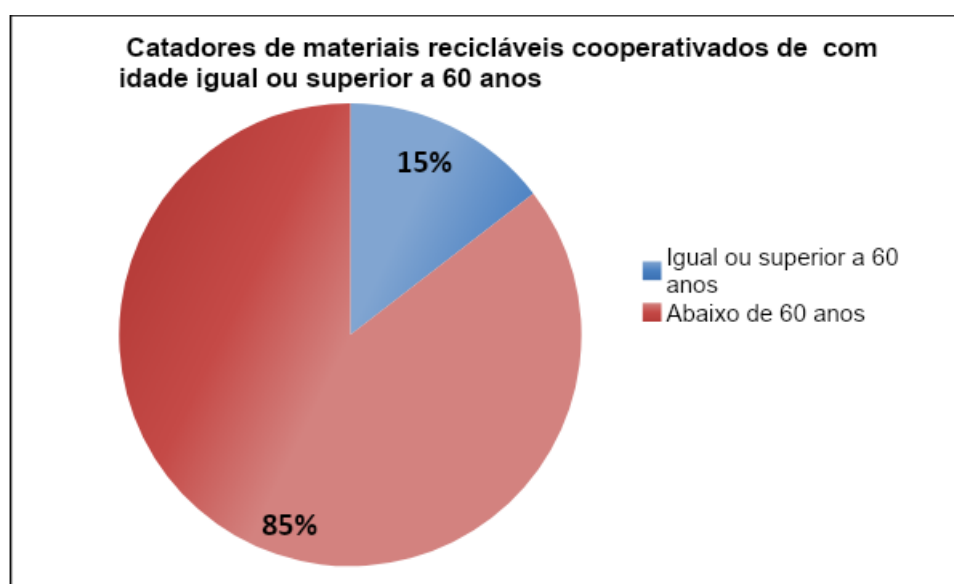


Figura 2 – Percentual quanto à idade dos catadores de materiais recicláveis cooperativados
Fonte: Programa Recycle Já Bahia & CAMA (2020). Elaboração dos autores.

O afastamento deste grupo das atividades laborais foi imediatamente percebido e refletiu na queda da remuneração dos cooperativados, uma redução de aproximadamente de 50%, em função da interrupção e/ou redução do horário de funcionamento das atividades de trabalho (Programa Recycle Já Bahia & CAMA, 2020). Os trabalhadores idosos permanecem afastados das suas atividades após 5 meses de afastamento social e recebendo apoio das EES que integram. Estas, do mesmo modo, estão recebendo contribuições de alguns parceiros, como pessoas físicas e organizações privadas e não governamentais na forma de recursos financeiros e de doações de alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal. Outro movimento realizado com fins de minimizar os impactos na renda destes

trabalhadores foi o empenho para recebimento do auxílio emergencial instituído pelos governos federal e municipal de caráter pecuniário, durante o período de três meses junto aos poderes públicos municipal, estadual e federal. O êxito deste movimento se traduz nos valores recebidos pelos cooperados: R\$ 270,00 do poder público municipal e R\$ 600,00 do poder público federal, através dos programas “Salvador por Todos” e “Auxílio Emergencial”, respectivamente.

Dentre as dificuldades apresentadas pelos idosos cooperados destacamos as tecnológicas necessárias para o recebimento dos auxílios, muitos não possuem aparelhos (computadores e/ou *smartphones*) para baixarem o aplicativo disponibilizado pelo governo para cadastramento; não possuir conta bancária; e exposição em filas de agências bancárias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo ora apresentado buscou apresentar e discutir as condições trabalho nas cooperativas de catadores de resíduos sólidos no município de Salvador-Ba, trouxemos dados preliminares a respeito da situação dos catadores idosos. Diante da contemporaneidade do evento pandêmico ainda em curso informamos que não conseguimos levantar o número de catadores idosos que foram infectados e que vieram a óbito, abrindo-se desta forma a necessidade de seguir com a pesquisa.

No intuito de apresentar as condições de trabalho nas cooperativas de materiais recicláveis no município de Salvador, durante a pandemia da COVID-19, para destacar as condições impostas aos trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos, diante da pandemia da COVID-19, os resultados deste estudo evidenciaram que o contexto da pandemia gerou maior impacto na vida dos cooperativados, especialmente aqueles que têm idade igual ou superior a 60 anos, já que afastados das suas atividades laborais, por necessidade de isolamento social, pois fazem parte do chamado grupo de risco, segundo o MS. Esses cooperados representam 15% do total de trabalhadores das 10 cooperativas de catadores de materiais recicláveis do município de Salvador observadas e como são ativos, o afastamento dos mesmos reduz a produtividade dos empreendimentos que fazem parte.

Reforçamos o entendimento de que as cooperativas de catadores de resíduos sólidos precisam ter condições ambientais mínimas para serem aceitas e acolhidas pela comunidade local e assim fortalecer o entrosamento e interesse pela separação

dos resíduos. Esta condição ambiental e social não está existindo antes e em tempos de pandemia da COVID-19.

REFERÊNCIAS

- ABES. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (2020). Recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por Coronavírus (COVID-19). Disponível em: <http://abes-dn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/recomenda%3%87%3%95es-para-a-gest%3%83o-de-res%3%8dduos-em-situa%3%87%3%83o-de-pandemia-por-coronav%3%8drus-covid-19-4.pdf>. Acesso em 11 de maio de 2020.
- ALMEIDA JR, *et al.* Processo de coleta seletiva de resíduos sólidos: um estudo de caso de sustentabilidade na cidade de Santa Maria/RS. HOLOS, Ano 31, Vol. 3.2015.
- BARRUCHO, Luis. & GOLDENBERG, Mirian. Pandemia de coronavírus evidencia 'velhofobia' no Brasil, diz antropóloga - BBC News. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52425735>. Acesso em 24 de junho de 2020.
- BRASIL. (2010, 2 de agosto). Lei nº 12.305, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 21 de Junho de 2020.
- BRASIL. (2003, 1 de outubro). Lei nº 10.741, institui o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 23 de junho de 2020.
- CEMPRE. Compromisso Empresarial para Reciclagem (2018). Pesquisa Ciclosoft 2018. São Paulo: CEMPRE. Disponível em: <http://cempre.org.br/ciclosoft/id/9> Acesso em: 24 de Maio 2020.
- CONKE, L.S., NASCIMENTO, E. P. A coleta seletiva nas pesquisas brasileiras: uma avaliação metodológica. *urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana* vol.10 no.1 Curitiba Jan./Apr. 2018 <https://doi.org/10.1590/2175-3369.010.001.a014>
- CUNHA, Mateus Almeida. A Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos: Cenários e Desafios. *In: MARCHI, Cristina M. Dacach Fernandez. Gestão dos Resíduos Sólidos: conceitos e perspectivas de atuação.* 1. ed., Curitiba: Appris Ltda, 2018. P. 19-41
- Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. CBO2002 - Classificação Brasileira de Ocupações. 66. p. Disponível em: http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/CBO2002_LISTA.pdf. Acesso em: 25 de maio de 2020.
- DUARTE, Pedro Henrique Evangelista & GRACIOLLI, Edilson José. A Teoria da Dependência: Interpretações sobre o (Sub)Desenvolvimento na América Latina. *In: V Colóquio Marx e Engels, 2007, Campinas. V Colóquio Marx e Engels, 2007.*
- FILHO, Antônio A.F.S. & CARDOSO, Larissa M.S.S. Cardoso. Iniciativas para gestão sustentável dos resíduos sólidos no carnaval de Salvador – Bahia. IV Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental. Cruz das Almas, Bahia, 2016.
- FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Por que a doença causada pelo novo vírus recebeu o nome de Covid-19? Disponível em:

<https://portal.fiocruz.br/pergunta/por-que-doenca-causada-pelo-novo-virus-recebeu-o-nome-de-covid-19>. Acesso em: 21/ de junho de 2020.

GALON, Tanyse & MARZIALE, Maria Helena Palucci. Condições de trabalho e saúde de catadores de materiais recicláveis na América Latina: Uma revisão de escopo. *In*: PEREIRA Cristina Jaquetto & GOES, Fernanda Lira (organizadoras). Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. 562. p.

GEISS, B. The rapidly spreading coronavirus pandemic is taking a particularly harsh toll on older people. *The Conversation*. Disponível em: <https://theconversation.com/older-people-are-at-more-risk-from-covid-19-because-of-how-the-immune-system-ages-133899>. Acesso em 24 de maio de 2020.

MARCHI, Cristina Maria Dacach Fernandez & SANTANA, Joilson. Projetos Sociais e Ambientais para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores de Materiais Recicláveis. *In*: MARCHI, Cristina M. Dacach Fernandez. Gestão dos Resíduos Sólidos: conceitos e perspectivas de atuação. 1. ed., Curitiba: Appris Ltda, 2018. P. 185-198.

MAGNI, A.A.C. & GÜNTHER, W.M.R.; Cooperativas de catadores de materiais recicláveis como alternativa à exclusão social e sua relação com a população de rua. *Saúde soc.* vol.23 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902014000100011>

Ministério da Saúde. Grupos de risco. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46764-coronavirus-43-079-casos-e-2-741-mortes>. Acesso em: 26 de maio de 2020.

Ministério da Saúde. Sobre a doença. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 26 de maio de 2020.

Movimento dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). Quantos Catadores existem em atividade no Brasil? Disponível em <http://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/duvidas-frequentes/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil>. Acesso em 20 de maio de 2020.

NASCIMENTO, Márcia Cristina Pinheiro & PIMENTEL, Patrícia Carla Barbosa. A Educação Ambiental e os Impactos dos Resíduos Sólidos no Ecossistema Manguezal. *In*: MARCHI, Cristina M. Dacach Fernandez. Gestão dos Resíduos Sólidos: conceitos e perspectivas de atuação. 1. ed., Curitiba: Appris Ltda, 2018. P. 199-213.

OLIVEIRA, I.R. *et al.* Empreendedorismo social, pós-modernidade e psicologia: compreendendo conceitos, atuações e contextos. *Ger. Rev. Interinst. Psicol.* vol.9 no.2 Juiz de fora Dec. 2016

Por que o coronavírus é mais perigoso para os idosos? Disponível em: <https://brasil.elpais.com/ciencia/2020-03-24/por-que-o-coronavirus-e-mais-perigoso-para-os-idosos.html>. Acesso em: 24 de maio de 2020.

PROGRAMA RECICLE JÁ BAHIA & CAMA. Centro de Arte e Meio Ambiente. Levantamento da situação das cooperativas parceiras do programa no período de pandemia. Relatório, 2020. P.1-3. Mimeografado.

Relação das Cooperativas Cadastradas na LIMPURB. Disponível em: http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br/images/Aspla/RELAO_DAS_COOPERATIVAS_DE_C

ATADORES_DE_MATERIAIS_RECICLVEIS_-_ATUALIZADA.pdf. Acesso em: 11 de maio de 2020.

SAQUET, Marcos. Por uma abordagem territorial. In: SPOSITO, E. S. (Orgs.). TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADES: Teorias, Processos e Conflitos. 1ª edição. Editora Expressão Popular. São Paulo – 2009. p.73-94.

STROH, Paula Yone. Cooperativismo, Tecnologia Social e Inclusão Produtiva de Catadores de Materiais Recicláveis. In: PEREIRA Cristina Jaquetto & GOES, Fernanda Lira (organizadoras). Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. 562. p.

VANZELLA *et al.* A Terceira Idade e o Mercado de Trabalho. Revista Brasileira de Ciências da Saúde. Volume 14 Número 4 Páginas 97-100. 2011- . ISSN 1415-2177.

VILLAR. V. Covid-19: linha do tempo mostra avanço da contaminação em bairros de Salvador. Correio, Salvador, 30 maio. 2020 Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/covid-19-linha-do-tempo-mostra-avanco-da-contaminacao-em-bairros-de-salvador/>. Acesso em: 24 de junho de 2020.